

DISCURSO

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE –
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS
GERAIS**

**SOLENIIDADE DE ENTREGA DA ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3 de dezembro de 2009 – 10h – Expominas

A homenagem prestada a um homem público engrandece a instituição a que ele serve. Receber hoje a Ordem do Mérito Legislativo representa, sobretudo, uma deferência ao Poder Judiciário de Minas Gerais.

É sempre com muita alegria que se recebe uma honraria como esta, principalmente quando já se aproxima, para mim, o encerramento de uma etapa de longos anos dedicados à Justiça. Em momentos como este, é possível recapitular cada passo dessa história, envolvendo as dificuldades iniciais da carreira de um magistrado, numa época totalmente diferente da atual.

Esta homenagem significa também uma necessidade de reflexão. Imbuído do mais alto ideal de aprimoramento dos serviços em benefício do cidadão, não poderia deixar passar esta oportunidade, para falar um pouco sobre o serviço público e, especialmente, sobre o Judiciário, instituição que aprendi a amar e respeitar ao longo de mais de quarenta anos de exercício na judicatura.

O serviço público brasileiro vem passando por um processo de evolução, pautado nas próprias necessidades internas de renovação da administração pública e nas exigências da sociedade, cada vez mais reivindicativa e ciente dos seus direitos.

É preciso lembrar que a Constituição de 1988 ampliou a consciência de cidadania e colocou em ebulição um grande anseio por soluções. Pronto-atendimento, eficácia e agilidade tornaram-se palavras de ordem.

É difícil desfazer a imagem negativa do serviço público, construída ao longo dos tempos. A administração pública estava voltada para os seus próprios interesses, embasada em uma cultura do “emprego fácil”, sem o estabelecimento de metas e indicadores de gestão.

Hoje, as premissas são completamente diferentes: o foco está no cidadão e nos resultados; a cultura é a do desafio, com planejamento, metas e acompanhamento do desempenho institucional, além de previsão constitucional de criação de carreiras, capacitação e avaliação de desempenho.

Construir uma nova reputação das instituições é o grande ideal a ser alcançado, partindo do princípio de que todo órgão público tem como missão, além de sua função específica, melhorar a qualidade de vida da comunidade a que serve.

Direcionar as ações para o desenvolvimento humano e social é a máxima que deve orientar o dia a dia das instituições, colocando os interesses coletivos acima de todos os outros.

Importante falar um pouco sobre a realidade do Judiciário, fruto da evolução social e dos novos ventos trazidos pela chamada Constituição cidadã.

Diariamente, a Justiça vem sofrendo a pressão da demanda crescente, o que representa, de certa forma, a confiança das pessoas no Poder Judiciário. O anseio por agilidade é, por outro lado, enorme.

A sobrecarga de trabalho e falta de condições para investimento na estrutura de atendimento, em função das limitações orçamentárias, são uma triste realidade. Aliás, uma das grandes metas será, urgentemente, a revisão dos limites estabelecidos na lei para o Poder Judiciário.

A necessidade de reestruturação é muito grande. A dimensão do Judiciário mineiro é, reconhecidamente, gigantesca, envolvendo 295 comarcas, mais de mil magistrados e um número superior a 20 mil servidores. São 530 prédios em todo o Estado e cerca de 4 milhões de processos em andamento.

São inúmeras as demandas que chegam às portas da Justiça diariamente. Mesmo com toda a operosidade dos juízes e servidores, a sensação da sociedade é de inoperância, o que pode ser atribuído não só a deficiências de estrutura de atendimento, mas a falhas das leis processuais e da própria cultura que envolve a Justiça.

O esforço de aperfeiçoamento é visível. É grande a produtividade dos magistrados mineiros: a média mensal de processos julgados por juiz é de 160 (segundo as estatísticas consolidadas do ano de 2008), enquanto são distribuídos 211 novos processos a cada mês.

De 1994 a 2008, o quadro de juízes teve um acréscimo de 62%, enquanto o número de julgados aumentou mais de 240%. Com o número de desembargadores inalterado, a produtividade aumentou em 140%, se comparados os dados de 2005 e 2008.

E mesmo com toda a operosidade, a média de processos em andamento por juiz de 1ª Instância é superior a 4 mil ações. Considerando que os desembargadores atuam como relator, revisor ou vogal, são quase 2 mil processos para cada integrante da 2ª Instância.

Ainda sobre a Segunda Instância de Minas, é preciso tornar públicos os resultados: no último mês de outubro, 59,53% dos recursos foram julgados em até 90 dias; 28,09%, em até 180 dias e apenas 12,38% foram decididos em um prazo superior a seis meses. Já há alguns anos, os processos originários chegam às mãos dos desembargadores em 24 horas e os recursos são distribuídos em 48 horas úteis, no Tribunal de Minas.

É importante lembrar que, além do esforço para aumentar os julgamentos, o Judiciário de Minas tem adotado várias medidas para a melhoria dos serviços.

Muito antes do estabelecimento da Meta 2 pelo Conselho Nacional de Justiça, Minas Gerais já fazia seu plano de gestão, já tendo estabelecido a prioridade de julgamento para os processos mais antigos.

A chamada Meta 2 prevê o julgamento, ainda este ano, de todos os processos ajuizados até dezembro de 2005. No Judiciário mineiro, mais de 40% das ações incluídas na Meta 2 já foram julgadas, demonstrando o esforço para aprimorar o atendimento ao cidadão.

Iniciativas de Minas têm sido consideradas referências nacionais. É imprescindível destacar as parcerias com o Executivo e o Legislativo do Estado, com o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Polícias Civil e Militar, todas fundamentais para o sucesso das ações, incluindo as voltadas para a conciliação e promoção da paz social.

As Centrais de Conciliação, em funcionamento desde 2002, representam um caminho rápido para solucionar causas que deram entrada no Judiciário, através de sessões prévias de conciliação. Atualmente, das 295 comarcas do Estado, 250 têm Central de Conciliação instalada.

O Juizado de Conciliação, regulamentado em 2005, resolve conflitos de maneira informal e gratuita. Funciona com a atuação de voluntários, oferecendo espaço, através de parcerias nas comunidades, para a resolução amigável das demandas. Existem hoje 353 postos instalados no Estado.

A Central de Conciliação de Precatórios, desde 2003, vem agilizando o pagamento de precatório, por meio do acordo. Representa um verdadeiro alívio para os credores que, regra geral, aguardam, anos a fio, o recebimento de seus créditos junto ao Poder Público.

Minas Gerais ainda é destaque com o Projeto Novos Rumos na Execução Penal, lançado em 2001, com o objetivo de incentivar a criação e expansão da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac. O método Apac, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena, trabalha a recuperação do condenado e sua inserção no convívio social. Em 80 comarcas, existem Apacs já em funcionamento ou em fase de implantação.

Outra iniciativa importante é o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ), que presta assistência aos infratores com suspeita de insanidade mental ou que já estejam cumprindo as chamadas "medidas de segurança".

Todas essas ações demonstram o compromisso dos magistrados e servidores mineiros e têm o foco nas verdadeiras necessidades do cidadão.

Este é um momento de agradecer a homenagem e também o convite do Presidente da Assembleia, Deputado Alberto Pinto Coelho, para falar em nome dos homenageados. Infelizmente, torna-se impossível citar todos os ilustres agraciados.

Os homenageados são pessoas de bem, estando envolvidos, seja na atividade privada ou no serviço público, em iniciativas para o desenvolvimento do bem-estar social.

Em nome de cada um deles, quero expressar minha gratidão à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, uma instituição que tem sido sensível às necessidades do Judiciário e do povo mineiro.

Esta Casa Legislativa, pelas características de sua composição e sob a Presidência lúcida do nobre Deputado Alberto Pinto Coelho, congrega a sabedoria e os anseios das várias regiões do Estado. Como legítimos representantes populares, aqui estão reunidos líderes de regiões distintas, todos envolvidos pelo espírito mineiro do diálogo e do consenso, das soluções compartilhadas e resultantes do amplo debate.

O livro “Direito Constitucional”, do Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, fala das raízes históricas do princípio da separação dos Poderes, que “foi elaborado e alcançou expansão numa época em que se buscava preservar os direitos individuais, mediante a limitação do poder político, que, ao se abster, concorria para o exercício da liberdade: a um mínimo de Estado corresponderia um máximo de liberdade”.

Esclarece ainda o autor:

“Se, contudo, aceitamos a tese de que o poder do Estado é uno, não podemos falar em separação de Poderes. Devemos aceitar o fenômeno, isto sim, da separação ou distribuição de funções desse Poder uno.

É que, na realidade, a cada órgão ou complexo de órgão corresponde uma função estatal materialmente definida. E tais funções são: função legislativa, função executiva e função jurisdicional.

A função legislativa cria e modifica o ordenamento jurídico, mediante a edição de normas gerais, abstratas, e que inovam esse ordenamento; a função executiva ou administrativa é aquela pela qual o Estado realiza os seus objetivos, atuando concretamente mediante decisões e atos materiais em respeito às normas jurídicas; a função jurisdicional visa à conservação e à tutela do ordenamento jurídico mediante decisões individuais e concretas, extraídas das normas gerais, declarando a conformidade ou não dos fatos com as normas e determinando as eventuais consequências jurídicas”, conclui o magistrado e professor.

Historicamente, o homem, com sua sabedoria, foi encontrando soluções para a organização do poder político, de forma a atender as necessidades sociais. A finalidade essencial dos órgãos públicos é prestar serviço ao corpo maior e mais importante, que é a sociedade.

Quero ressaltar a importância de se cultivarem valores e virtudes neste mundo capitalista, onde o individualismo, o consumismo e o imediatismo ditam regras de comportamento.

É preciso pensar grande, no futuro desejado para o planeta e para as próximas gerações; cultivar o senso da verdadeira justiça, com os olhos voltados para os interesses maiores da humanidade e da preservação da vida.

Disse João Paulo II:

“Embora a paz seja um dom, concedido por Deus, o homem não está nunca dispensado da sua responsabilidade de a procurar e de empenhar-se no sentido de a instaurar, mediante esforços pessoais e comunitários, ao longo da história.”

Relembro que os homens públicos, os empresários, os dirigentes e os líderes possuem uma enorme responsabilidade perante a sociedade em que vivem. Suas deliberações atingem um significativo universo de pessoas e são capazes de ocasionar impactos de toda sorte.

Assumir essa missão exige atenção especial, principalmente às camadas mais vulneráveis da população, visando construir uma sociedade em que o desenvolvimento esteja associado aos ideais de paz e de fraternidade.

O ano de 2009 nos apresenta seus últimos dias, com a alegria de conquistas e a esperança de novas possibilidades ainda por vir.

Concluo, desejando renovação e entusiasmo para todos, pautados na sabedoria do mineiro Carlos Drummond de Andrade:

“Para ganhar um ano-novo
que mereça este nome,
você, meu caro, tem de merecê-lo,
tem de fazê-lo de novo, eu sei que não é
fácil,
mas tente, experimente, consciente.
É dentro de você que o Ano Novo
cochila e espera desde sempre.”

Muito obrigado a todos.